



PORTARIA Nº 4.245/2026

NOMEIA FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000001/2026** com a **empresa FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** referente e **Contratação de empresa especializada para ampliação e adequação da rede de equipamentos de assistência social-centro de convivência e fortalecimento de vínculos-scfv-comunidade de São João de Viçosa**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **LUCAS RANGEL RODRIGUES**, matrícula nº 96907401 ocupante do cargo de Engenheiro Civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como **Fiscal do Contrato**.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **MACIEL CASAGRANDE** matrícula nº 81004201 ocupante do cargo de engenheiro civil II, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, como **Fiscal Substituto do Contrato**.

Art. 3º Aos fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Venda Nova do Imigrante – ES, 02 de fevereiro de 2026.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

LUCAS RANGEL RODRIGUES
Fiscal Titular

Documento assinado digitalmente
LUCAS RANGEL RODRIGUES
Data: 02/02/2026 12:46:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MACIEL CASAGRANDE
Fiscal Substituto

**MACIEL
CASAGRANDE:**
03110392780
Assinado de forma digital por
MACIEL
CASAGRANDE:03110392780
Dados: 2026.02.02 12:49:15
-03'00'

Contrato nº 000001/2026

Última atualização 02/02/2026



Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade executora: 14946265000191-004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000194/2025 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2026 **Data de assinatura:** 08/01/2026 **Vigência:** de 20/01/2026 a 16/03/2027

Id contrato PNCP: 14946265000191-2-000002/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [31723497000108-1-000157/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA

VALOR CONTRATADO

R\$ 725,330,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 20.327.178/0001-59 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
Contrato 1 2026.pdf	30/01/2026 - 17:21:56
Contrato 1 2026.pdf	02/02/2026 - 16:15:30

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

